



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.

Dispõe sobre a comemoração do “Dia do Conselheiro Municipal Tutelar”.

VEREADOR MARTIM CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizará, anualmente, homenagem a um Conselheiro Municipal Tutelar indicado por uma Comissão, entre membros do Conselho Tutelar, em comemoração ao “Dia do Conselheiro Municipal Tutelar”, comemorado em 04 de julho.

Art. 2º – A Mesa Diretora da Câmara fixará a data da realização deste evento.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 06 de fevereiro de 2006.

Vereador Martim César
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 11/2005, de autoria do Vereador Ricardo Piorino

Este Decreto Legislativo, acha-se publicado no Departamento Legislativo da Câmara.